



APÊNDICE A DO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

1. OBJETO

1.1. Os empregados a serem alocados na execução dos serviços, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, conforme descritas neste Termo de Referência, deverão observar as especificações e requisitos mínimos estabelecidos nos quadros abaixo.

2. EQUIPE DE BRIGADA

QUADRO 1 - SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Cargo	Chefe de Brigada (12 Horas)	
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5103-05	
CATSER	25550	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">• Responsável por fazer a brigada executar atribuições definidas no Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono - PPCIA e na NT n.º 007/2011- CBMDF Brigada de Incêndio.• Coordenar, orientar e atuar nas ações de emergência na edificação onde a Brigada de Incêndio atue.• Auxiliar o supervisor nas ações de prevenção contra incêndio e pânico.• Executar ações de prevenção e emergência nas edificações.• Outras atribuições inerentes ao cargo, legislação e normas pertinentes, bem como, a realização dos trabalhos conforme o presente TR e Anexos.	
	Grau de Instrução	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de conclusão de ensino médio.
		<ul style="list-style-type: none">• Certificado de conclusão de ensino médio.• Credenciamento de brigadista particular previsto nos termos na Norma

Requisitos	Exigência Legal	Técnica 006/2010-CBMDF ou outra que vier a substituí-la, exceto os profissionais que possuírem Registro Geral expedido pelos Corpos de Bombeiros de qualquer Estado da Federação, desde que não estejam na Ativa.
	Experiência	• Formação técnica com especialização em prevenção de incêndio e combate a incêndios, salvamento e primeiros socorros, em cursos com carga horária superior a 1.000 horas/aula no conjunto destas disciplinas, comprovada por meio de certificação expedida por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, Empresas Formadoras de Brigadista Particular credenciadas ao CBMDF, Conselhos Regionais, além de experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada em Carteira de Trabalho, ou que possuírem Registro Geral expedido pelos Corpos de Bombeiros de qualquer unidade da federação, desde que não estejam na ativa.
	Conhecimento	• Estar fisicamente apto ao desempenho das atribuições da brigada de incêndio, descritas no item 4.6 da NT nº 007/2011- CBMDF.

QUADRO 2 - SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Cargo	Brigadista Particular
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5171-10
CATSER	25550
Descrição Sumária	Pessoa credenciada junto a CBMDF responsável por executar ações de prevenção e de emergência, exclusivamente no local onde atue a Brigada de Incêndio, com dedicação exclusiva às atribuições inerentes a sua função, sendo considerado um sistema de segurança contra incêndio e pânico.
	<ul style="list-style-type: none"> • Executar ações de prevenção e emergência. • Treinar e orientar os Brigadistas Voluntários da edificação, deverá treinar e orientar os brigadistas

Atribuições	<p>voluntários da edificação, conforme previsto no Anexo D da NT nº 007/2011- CBMDF.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar as atribuições da NT nº 007/2011- CBMDF- Brigada de Incêndio e Normas do Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono - PPCIA. • Outras atribuições inerentes ao cargo, legislação e normas pertinentes, bem como, a realização dos trabalhos conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução
	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão do ensino fundamental.
	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão do ensino fundamental. • Formação e especialização em prevenção e combate a incêndios, salvamento e primeiros socorros, em cursos com carga horária superior a 150 horas/aula no conjunto destas disciplinas ou que possuírem Registro Geral expedido pelos Corpos de Bombeiros de qualquer estado da Federação desde que não estejam na ativa. • Formação vinculada à Empresa Formadora de Brigadista Particular credenciada junto ao CBMDF, nos termos da Norma Técnica n.º 006/2010-CBMDF ou outra que vier a substituí-la. • Estar fisicamente apto ao desempenho das atribuições da Brigada de Incêndio descritas no item 4.6 da NT nº 007/2011- CBMDF.
	Experiência
	Conforme exigência legal - Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF.
	Conhecimento
	Atualização – Capacitação continuada, realizada a cada 24 (vinte e quatro) meses.

3.

EQUIPE DE LIMPEZA

QUADRO 3 - SERVIÇO DE LIMPEZA

Cargo	Servente
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5143-20

CATSER	25194	
Atribuições		<ul style="list-style-type: none"> • Atuar no serviço de limpeza do Edifício do bloco B da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF. • Efetuar a limpeza completa dos banheiros, salas de trabalho; ou seja, todos os variados ambientes administrativos, etc. • Esvaziar cinzeiros e recolher todo o lixo. • Coletar e transportar resíduos. • Entregar ao Encarregado os objetos eventualmente esquecidos por funcionários ou visitantes. • Limpar e conservar os móveis, utensílios, equipamentos e ornamentações. • Limpar paredes, janelas, vidraças, persianas, cortinas, geladeiras, ventiladores, ar condicionados, carpetes, etc.. • Verificar o funcionamento das válvulas, torneiras, chuveiros, etc., e comunicar ao encarregado os eventuais problemas encontrados. • Abastecer com suprimentos apropriados banheiros, bebedouros, etc., quando necessário e sob supervisão direta. • Auxiliar no transporte de móveis e equipamentos quando solicitado. • Manter higienizado os <i>dispensers</i> de sabonete líquido e álcool em gel, assim como os bebedouros. • Suprir os bebedouros com garrafões de água mineral, bem como limpá-los, desinfetá-los e fazer o polimento quando necessário. • Desempenhar tarefas afins que lhe forem atribuídas e não constem dentre as acima citadas. • Transportar os resíduos recolhidos das edificações até o abrigo de resíduos bem como executar a segregação dos mesmos conforme RDC nº 306/2004. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização dos trabalhos conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução	Preferencialmente ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência	Experiência profissional nas atribuições citadas.

QUADRO 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA

Cargo	Jauzeiro	
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5143-15	
CATSER	25194	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar no serviço de limpeza do Edifício do Bloco B da Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF. • Conservar vidros e fachadas; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 	
Requisitos	Grau de Instrução	Preferencialmente ensino fundamental completo ou cursando.
	Exigência Legal	Certificações/treinamentos aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).
	Experiência	Experiência profissional nas atribuições citadas.

QUADRO 5 - SERVIÇO DE LIMPEZA

Cargo	Auxiliar de Jardinagem
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	6220-10
CATSER	24325
	<ul style="list-style-type: none"> • Sulcar, cavar e introduzir sementes e mudas no solo. • Adubar jardim. • Lavar e guardar equipamentos, além de

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> manutenir em primeiro nível. • Misturar nutrientes em terra. • Enxertar e selecionar mudas. • Capinar jardins. • Plantio de mudas. • Regar plantas. • Podar jardins. • Arrancar ervas daninhas e plantas doentes. • Identificar pragas e parasitas no jardim. • Pulverizar defensivos e adubos. • Aplicar calcário em solo. • Nivelar solo. • Demonstrar habilidade manual. • Demonstrar sensibilidade com plantas. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução
	Ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência

4. EQUIPE DE COPEIRAGEM

QUADRO 6 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM

Cargo	Copeiro/Copeira
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5134-25
CATSER	14397
	<ul style="list-style-type: none"> • Manipular e preparar café e chá e/ou leite no interior das copas no horário fixado pela CONTRATANTE. • Promover a conservação, o asseio e a limpeza dos utensílios das copas e dos equipamentos nela existentes, cumprindo as normas sanitárias. • Verificar a quantidade e disponibilidade de produtos, controlando, em especial, o prazo e a data de validade dos mesmos. • Limpar e higienizar geladeiras, micro-ondas

Atribuições	<p>nas copas e os bebedouros existentes nos corredores, mantendo-os em perfeitos estados de asseio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recolher as garrafas térmicas de café nas salas que se utilizarem desses serviços. Nesses casos, as garrafas serão entregues nos horários estabelecidos pela CONTRATANTE. • Comunicar ao preposto, de imediato, qualquer dificuldade ou defeito nos equipamentos ou outros fatos que venham a constituir óbice para a perfeita execução dos serviços. • Manter junto às copas, os copos descartáveis para suprir as necessidades de reuniões, cursos, treinamentos e etc. • No final de cada expediente, caberá além da feitura do café para os postos de trabalho de plantonistas, recolher todas as demais garrafas e utensílios, procedendo a higienização e guarda dos mesmos, a fim de evitar a proliferação de insetos e agilizar o trabalho no expediente seguinte. • Realizar a separação de resíduos orgânicos e recicláveis descartados nas copas, em conformidade com o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CONTRATANTE. • Adotar práticas que permitam a redução do consumo de água tratada e potável e/ou o seu reuso, observando a manutenção e verificando o estado de funcionamento dos equipamentos e instalações para evitar perdas. • Adotar procedimentos que reduzam o consumo de energia, observando a correta utilização dos equipamentos. • Disponibilizar, em ilhas de bebidas, diariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes ao dia, sendo 2 (duas) vezes por turno, água, café, chá em todos os andares atendidos pelo serviço de copeiragem. • outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução
	Ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência
	Experiência profissional nas atribuições citadas.

QUADRO 7 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM

Cargo	Garçom/Garçonete
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5134-05
CATSER	5363
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Servir diariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes ao dia e/ou quando solicitado, sendo 2 (duas) vezes por turno, água, café, chá nos Gabinete de Secretarias e do Ministro de Estado, sendo servido com o uso de utensílios (xícaras, bandejas, copos de vidro, açucareiros e etc). • Servir água e café nas salas de reuniões dos Gabinetes e de acordo com as necessidades e determinações da CONTRANTE. Média de 3 reuniões por dia. • Recolher, diariamente, os copos de vidro e plástico nas salas que se utilizarem desses serviços, para que a copeira possa realizar a higienização, e devolvê-los aos respectivos donos. Nesses casos, os materiais serão entregues nos horários estabelecidos pela CONTRATANTE. • Servir água e café nos eventos que ocorrem no auditório térreo de acordo com as necessidades e determinações da CONTRANTE. • Realizar a separação de resíduos orgânicos e recicláveis descartados nas copas, em conformidade com o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CONTRATANTE. • Adotar práticas que permitam a redução do consumo de água tratada e potável e/ou o seu reuso, observando a manutenção e verificando o estado de funcionamento dos equipamentos e instalações para evitar perdas. • Adotar procedimentos que reduzam o consumo de energia, observando a correta utilização dos equipamentos. • Disponibilizar, em ilhas de bebidas, diariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes ao dia, sendo 2 (duas) vezes por turno, água, café, chá em todos os andares atendidos pelo serviço de copeiragem. • Movimentar e repor os galões de água mineral dos bebedouros. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.

Requisitos	Grau de Instrução	Ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência	Experiência profissional nas atribuições citadas.

5. EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

QUADRO 8 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Eletricista		
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7156-10		
CATSER	14354		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar manutenção preventiva e corretiva; • Instalar quadros de distribuição de força; • Analisar consumo de energia, ligação e desligamento de aparelhos elétricos e eletrônicos. • Identificar defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes; • Ajustar peças e simular o funcionamento dos equipamentos. 		
Requisitos	Grau de Instrução	Ensino médio completo e qualificação básica de eletricista de instalações de edifícios.	
	Exigência Legal	Certificações/treinamentos aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).	
	Experiência	6 (seis) meses em manutenção elétrica predial.	
	Conhecimento	Atuação em qualquer ramo de atividade econômica que demande serviços de instalação elétrica, como teatro, construção civil, atividades industriais, comerciais e de serviços. Trabalho em equipe, com ou sem	

		supervisão ocasional, sujeitos aos riscos de trabalho com energia elétrica.
--	--	---

QUADRO 9 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Instalador / Reparador de redes de dados		
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7321-05		
CATSER	1627		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar instalação, configuração e manutenção de infraestrutura física e dispositivos de rede, conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, saúde e preservação ambiental. 		
Requisitos	Grau de Instrução	Ensino médio completo e qualificação profissional.	
	Exigência Legal	Certificações/treinamentos aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).	
	Experiência	6 (seis) meses em certificação de redes.	
	Conhecimento	Desempenho completo do exercício profissional, sob supervisão permanente de supervisores, técnicos e engenheiros.	

QUADRO 10 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Bombeiro hidráulico/ Encanador		
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7241-10		
CATSER	22152		

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações. • Especificar, quantificar e inspecionar materiais. • Preparar locais para instalações. • Realizar pré-montagem e instalar tubulações. • Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. • Proteger instalações • Fazem manutenções em equipamentos e acessórios. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos
Requisitos	Grau de Instrução
	6 (seis) meses em manutenção de instalações hidrossanitárias.
	Atuação em qualquer ramo de atividade econômica que demande serviços de instalações hidrossanitárias, como teatro, construção civil, atividades industriais, comerciais e de serviços. Trabalho em equipe, com ou sem supervisão ocasional.

QUADRO 11 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Pedreiro
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7152-30
CATSER	22160
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e preparar o local de trabalho. • Aplicar revestimentos e contrapisos. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.

Requisitos	Grau de Instrução	Preferencialmente ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência	6 (seis) meses em serviços civis de pequena monta.
	Conhecimento	Atuação em qualquer ramo de atividade econômica que demande serviços de pedreiro em instalações prediais, como construção civil, atividades industriais, comerciais e de serviços. Trabalho em equipe, com ou sem supervisão ocasional, sujeitos aos riscos de trabalho com instalações prediais.

QUADRO 12 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Pintor	
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7166-10	
CATSER	19372	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Pintar as superfícies externas e internas da edificação, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. • Revestir tetos, paredes e outras partes da edificação com papel e materiais plásticos. • Preparar as superfícies a revestir, combinar materiais, etc. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 	
Requisitos	Grau de Instrução	Preferencialmente ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência	6 (seis) meses em pintura PVA, acrílica, esmalte e outras.
	Conhecimento	Atuação em qualquer ramo de atividade econômica que demande serviços de pedreiro em instalações prediais, como construção civil e atividades imobiliárias. Trabalho em equipe, com ou sem supervisão ocasional, sujeitos aos

QUADRO 13 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Marceneiro
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7711-05
CATSER	16551
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na fabricação de móveis e produtos de madeira. • Ordenar fluxos do processo de produção e planejar o trabalho. • Interpretar projetos, desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação. • Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados. • Entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução Preferencialmente ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência 6 (seis) meses em manutenção e reparo de móveis, portas e divisórias.
	Conhecimento Fabricação de móveis e produtos de madeira , trabalho em equipe sob supervisão permanente, em ambiente fechado, no horário diurno e em possível permanência a exposição de materiais tóxicos e a ruído intenso.

QUADRO 14 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Serralheiro	
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	7244-40	
CATSER	1627	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. • Modelar e trabalhar barras e materiais ferrosos ou não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 	
Requisitos	Grau de Instrução	Preferencialmente ensino fundamental completo ou cursando.
	Experiência	Experiência profissional nas atribuições citadas.

QUADRO 15 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Ajudante geral de manutenção
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	5143-25
CATSER	1627
Descrição Sumária	
	<ul style="list-style-type: none"> • Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. • Conservar vidros e fachadas,

Atribuições	<p>limpar recintos e acessórios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução
	Exigência Legal
	Experiência

QUADRO 16 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Mecânico de manutenção
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	9112-05 - Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração
CATSER	1627
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência técnica, instalar, realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. • Orçar serviços e elaboram documentação técnica. • Inerentes ao cargo com a realização dos trabalhos conforme o presente TR e Anexos.
Grau de Instrução	Ensino fundamental completo ou prática profissional nas atividades.
	Certificações/treinamento aplicáveis relativas à

Requisitos	Exigência Legal	segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).
	Experiência	Recomenda-se experiência mínima de 6 (seis) anos na área.
	Conhecimento	Prática profissional no posto de trabalho.

QUADRO 17- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Engenheiro Mecânico	
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	2144-05	
CATSER	1627	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando. • Implementar atividades de manutenção. • Testar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas. • Elaborar documentação técnica. • Coordenar e assessorar atividades técnicas. • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 	
Requisitos	Grau de Instrução	Ensino superior completo em engenharia mecânica.
	Exigência Legal	Registro/visto profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF e certificações aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).
	Experiência Recomendada	Recomenda-se experiência mínima de 6 (seis) anos na área.

Conhecimento	Deve ser proativo e ter conhecimento na função administrativa e operacional de serviços de manutenção predial, sendo responsável por equipe residente.
---------------------	--

QUADRO 18 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Cargo	Engenheiro Civil		
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	2142-05		
CATSER	1627		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos. • Elaborar projetos de engenharia civil. • Gerenciar obras. • Controlar a qualidade de empreendimentos. • Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. • Outras atribuições inerentes ao cargo e realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 		
Requisitos	Grau de Instrução	Ensino superior completo em engenharia civil.	
	Exigência Legal	Registro/visto profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF e certificações aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).	
	Experiência Recomendada	Recomenda-se experiência mínima de 6 (seis) anos na área.	
	Conhecimento	Deve ser proativo e ter conhecimento na função administrativa e operacional de serviços de manutenção predial, sendo responsável por equipe residente.	

QUADRO 19 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FACILITIES

Cargo	Gerente de <i>Facilities</i>	
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	1427	
CATSER	1341	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar relatórios em painéis de <i>dashboards</i> com visualização interativa de interface simples em software apropriado, consolidando as informações da execução dos serviços contratados, conforme Anexo VI. • Realizar pesquisas e elaborar relatórios para os fiscais técnicos do contrato, quanto à atualização de sistemas e novas tecnologias, que podem ser implantados na edificação. • Planejar com cronograma de execução das atividades, dimensionamento do efetivo, equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios, atendendo os requisitos legais e garantindo a excelência da prestação dos serviços. • Elaborar medidas para melhorar os índices de satisfação dos usuários da edificação. • Propor soluções que maximizem os ganhos de eficiência, qualidade e sustentabilidade viáveis de serem implantadas no prédio. • Função administrativa e operacional dos serviços de manutenção predial. • Responsável por equipe residente/responsável técnico . • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 	
	Grau de Instrução	Ensino superior completo em engenharia elétrica, com certificação em NR 10 atualizada.
		Registro/Visto profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

Requisitos	Exigência Legal	Distrito Federal - CREA-DF e Certificações aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).
	Experiência Recomendada	Recomenda-se experiência mínima de 6 (seis) anos na área.
	Conhecimento	<p>Gestão de patrimônio, manutenção predial, gestão de equipes da área administrativa, jardinagem, limpeza, manutenção predial, brigada e copeiragem.</p> <p>Deve ser proativo e ter conhecimento em liderança de equipe na função administrativa e operacional de serviços de manutenção predial (Elétrica, Civil e Mecânica), responsável por equipe residente.</p> <p>Elaboração de relatórios em painéis de <i>dashboards</i> com visualização interativa de interface simples em software apropriado, consolidando as informações da execução dos serviços contratados.</p>

QUADRO 20 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FACILITIES

Cargo	Supervisor de Apoio
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	4101-05
CATSER	25623
	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades diárias das equipes dos serviços soft. • Providenciar o faturamento e a medição dos serviços soft. • Atualizar rotinas dos serviços de soft. • Administrar as equipes de operação predial. • Administrar os insumos de operação. • Planejar, acompanhar e coordenar as atividades de operação.

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Implantar as medidas apontadas pelo Gerente de Facilities para melhorar índices de qualidade dos serviços de soft. Providenciar a documentação administrativa e técnica dos empregados de soft. Alimentar as informações do painel de indicadores e demais informações na solução tecnológica dos serviços de soft. Zelar pela segurança, saúde e meio ambiente. Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos.
Requisitos	Grau de Instrução
	Certificações aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).
	Experiência Recomendada
	Deve ser proativo e ter conhecimento em liderança de equipe na função administrativa e operacional de serviços gerais, sendo responsável por equipe residente.

QUADRO 21 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FACILITIES

Cargo	Supervisor de Manutenção (Elétrica, Civil e Mecânica)
Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002)	3131-20
CATSER	25623
	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar as atividades diárias das

Atribuições	<p>equipes dos serviços hard.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar o faturamento e a medição dos serviços hard. • Atualizar rotinas dos serviços de hard. • Administrar as equipes de manutenção predial. • controlar os insumos de manutenção. • Planejar, acompanhar e controlar as atividades de manutenção. • Implantar as medidas apontadas pelo Gerente de <i>Facilities</i> para melhorar índices de qualidade dos serviços de hard. • Providenciar a documentação administrativa e técnica dos empregados de hard. • Alimentar as informações do painel de indicadores e demais informações na solução tecnológica dos serviços de hard. • Zelar pela segurança, saúde e meio ambiente • Outras atribuições inerentes ao cargo e a realização do trabalho conforme o presente TR e Anexos. 	
Requisitos	Grau de Instrução	Nível técnico em eletrotécnica, devidamente comprovado por meio de certificados de conclusão de cursos emitidos por entidade regulamentada junto ao MEC, com certificação em NR 10 atualizada.
	Exigência Legal	Registro/Visto profissional no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e Certificações aplicáveis relativas à segurança e medicina do trabalho exigidas pelas Normas Regulamentadoras (NR).
	Experiência Recomendada	Recomenda-se experiência mínima de 6 (seis) anos.
	Conhecimento	Deve ser proativo e ter conhecimento em liderança de equipe na função administrativa e operacional de serviços de manutenção predial (elétrica, civil e mecânica), sendo responsável por equipe residente.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

ANDERSON FERREIRA GOMES

Analista

Documento assinado eletronicamente

ANDREA SABA FERREIRA

Analista

Documento assinado eletronicamente

LEILA SZCZECINSKI CÓTICA

Analista

Documento assinado eletronicamente

EDNA CRISTINA CARVALHÊDO VIDAL DE SOUSA

Analista Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projetos

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias em Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 10/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Saba Ferreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 10/12/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ferreira Gomes, Analista**, em 10/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 10/12/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Cristina Carvalhêdo de Sousa, Analista Administrativo**, em 10/12/2021, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Szczecinski Cotica, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 13/12/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15895322** e o código CRC **99D19D5D**.

Referência: Processo nº 05110.003855/2018-04.

SEI nº 15895322